



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

1 **ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUINTA (CCLV) SESSÃO**
2 **PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA**
3 **VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE – CRMV-AC, REALIZADA NO DIA 19 DE**
4 **NOVEMBRO DE 2020, EM RIO BRANCO – AC.** Aos 19 (dezenove) dias do mês de
5 novembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), realizou-se a Ducentésima Quinquagésima
6 Quinta (CCLV) Sessão Plenária Ordinária deste Conselho, na sala do Senhor Presidente do
7 Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre – CRMV-AC, sito à Rua
8 Major Ladislau Ferreira, nº 367, Bairro Dom Giocondo, em Rio Branco - AC, onde estiveram
9 presentes os membros da Diretoria Executiva: o Méd. Vet. André Luiz Teixeira de Carvalho
10 - CRMV-AC 00124-VP – Presidente, o Méd. Vet. Jessé Moreira Campos Monteiro - CRMV-
11 AC 00136-VP – Secretário Geral, o Méd. Vet. Alan Burin Palu – CRMV-AC 00126-VP –
12 Tesoureiro, o Méd. Vet. Francisco Aires Arcoverde Ramos – CRMV-AC 0080-VP –
13 Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. José Lucenildo Nery de Lima – CRMV-AC 00159-VP –
14 Conselheiro, a Méd. Vet. Ângela Maria Fortes de Andrade – CRMV-AC 00282-VP –
15 Conselheira Efetiva e o Méd. Vet. Leonardo Augusto Kohara Melchior – CRMV-AC 00187-
16 VP – Conselheiro. **I – ABERTURA DOS TRABALHOS:** O presidente saudou os presentes
17 e deu por aberta a Ducentésima Quinquagésima Quinta (CCLV) Sessão Plenária Ordinária
18 deste Conselho, que teve início às 09:00 (nove) horas. **II – COMUNICAÇÕES EM**
19 **GERAL: Da Presidência:** Após constatada a existência de “quórum legal”, o Senhor
20 Presidente declarou aberta a Sessão Plenária Ordinária. Iniciou saudando os presentes ato
21 contínuo passou a palavra para Secretário Geral Jessé Moreira Campos Monteiro, para que
22 fizesse a leitura da pauta. **Da Tesouraria:** Não houve. **Dos Conselheiros:** Não houve. 1º
23 Assunto: **III – ORDEM DO DIA: 3.1 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo**
24 **plenário dos processos de Suspensão de Inscrição de Pessoa Física:** 3.1.1 - através de
25 requerimento, foi solicitado a suspensão de inscrição junto a este CRMV-AC, protocolo sob
26 nº 539/2020 de 16/11/2020, da Médica Veterinária Tatiana da Silva Oliveira, com a inscrição
27 no CRMV-AC sob nº 00040-ZP, com justificativa de não mais exercer a profissão, encontra-
28 se em debito com a tesouraria deste Conselho com referência a anuidade de 2020 proporcional
29 de 5/12. Permanecendo o debito. **Aprovado por unanimidade.** 3.2 – **Análise, apreciação,**
30 **discussão e votação pelo plenário dos Registros de Pessoa Jurídica:** Solicitação através de
31 requerimento de pessoa jurídica, com fundamento no art. 27º, inciso I e II, da Resolução nº
32 1041 do CFMV, de 27/02/2013: 3.2.1 – S S da Silva, nome fantasia Real Supermercado, com
33 ramo de produtos veterinários, tendo como Responsável Técnico o Médico Veterinário
34 Guilherme Affonso Roma Viana - CRMV-AC 00452-VP, através da Anotação de ART s/nº.
35 Requereu seu registro no CRMV-AC, mediante o Processo nº 0193/2020, após análises,
36 obedecendo todos os trâmites legais e de documentação. O Plenário acatou e aprovou,
37 recebendo o CRMV-AC n.º AC-00697-PJ. **Aprovado por unanimidade.** 3.2.2 – Frigomarca
38 Ltda, nome fantasia Casa de Carne de Carne na Rota do Boi, com ramo de entreposto de
39 carnes, tendo como Responsável Técnico o Médico Veterinário Rodrigo Felipe Alexandre



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

40 Vaz - CRMV-AC 00113-VP, através da Anotação de ART s/n°. Requereu seu registro no
41 CRMV-AC, mediante o Processo nº 0192/2020, após análises, obedecendo todos os trâmites
42 legais e de documentação. O Plenário acatou e aprovou, recebendo o CRMV-AC n.º AC-
43 00698-PJ. **Aprovado por unanimidade. 3.2.3** – M. de Almeida Ltda, nome fantasia
44 Agronorte Nutrição animal, com ramo de produtos veterinários, tendo como Responsável
45 Técnico o Médico Veterinário Estevão Machado de Souza - CRMV-AC 00447-VP, através
46 da Anotação de ART s/n°. Requereu seu registro no CRMV-AC, mediante o Processo nº
47 0176/2020, após análises, obedecendo todos os trâmites legais e de documentação. O Plenário
48 acatou e aprovou, recebendo o CRMV-AC n.º AC-00699-PJ. **Aprovado por unanimidade.**
49 **3.3 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário dos Processos de Alteração**
50 **de Razão Social de Pessoa Jurídica:** Solicitação através de requerimento de pessoa jurídica:
51 **3.3.1** – Rafael Augusto Araujo Cunha 01789464277, nome fantasia Pet Store Austin, inscrito
52 no CRMV-AC sob o n.º AC-00653-PJ, com ramo de Pet, loja pet, hote e creche pet, solicita a
53 alteração do Razão Social para R. A. A. Cunha, tendo como Responsável Técnico o Médico
54 Veterinário Higor Ortiz Mandel - CRMV-AC nº 00367-VP, através da Anotação de ART s/n°. Requereu seu registro no CRMV-AC, mediante o Processo nº 0190/2020, após análises,
55 obedecendo todos os trâmites legais e de documentação. **Aprovado por unanimidade. 3.4 -**
56 **Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário do OFICIO CIRCULAR Nº**
57 **0074/2020/CFMV-PR:** **3.4.1** – Comunica realização do I WebiNAR e solicita informações.
58 O plenário tomou conhecimento. **3.5 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo**
59 **plenário dos processos nº 406/2020 e nº 536/2020:** **3.5.1 – Processo Administrativo nº**
60 **406/2020 - Interessado:** Universidade Federal do Acre – CRMV-AC 00324-PJ - Processo
61 Administrativo. Auto de Infração nº 12/2020. Curso de Medicina Veterinária. Infração à Lei
62 nº 5.517/68. Erro material. Anulação de Auto de Infração. Vistos, relatados e discutidos os
63 autos do Processo Administrativo nº. 406/2020, em que são partes os acima nominados,
64 acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre -
65 CRMV-AC, na CCLV (Ducentésima quinquagésima quinta) Sessão Plenária Ordinária,
66 realizada no dia 19 de novembro de 2020, por **Unanimidade dos Votos**, acompanhar o
67 Despacho da Assessoria Jurídica deste regional, que opinou pela **Procedência da Defesa**
68 **Administrativa** apresentada em favor de **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE –**
69 **CRMV-AC 00324-PJ**, anulando-se assim o Auto de Infração nº 12/2020. Tudo em
70 conformidade com a decisão dos Conselheiros e ata, constante dos autos do processo, que
71 ficou fazendo parte integrante do presente julgamento. **3.5.2 – Processo Administrativo nº**
72 **536/2020 - Interessado:** R. A. A. Cunha (AUSTIN PET STORE) – CRMV-AC 00653-PJ -
73 Processo Administrativo. Denúncia. Auto de Infração nº 16/2020. Certificado de Regularidade
74 e ART expirados. Infração à Lei nº 5.517/68. Infração à Resolução nº 1177/2017 e 1041/2014.
75 Auto de Multa nº 04/2020. Regularização antes do vencimento do boleto. Cancelamento.
76 Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Administrativo nº. 536/2020, em que são
77 partes os acima nominados, acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Medicina
78



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

79 Veterinária do Estado do Acre - CRMV-AC, na CCLV (Ducentésima quinquagésima quinta)
80 Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 19 de novembro de 2020, por **Unanimidade dos**
81 **Votos**, considerando o Despacho do setor de Fiscalização deste regional, às fls. 12 e 13,
82 decidindo pelo **Reconhecimento De Regularização** apresentada em favor de **R. A. A.**
83 **CUNHA (AUSTIN PET STORE) – CRMV-AC 00653-PJ**, cancelando-se assim o Auto de
84 Multa nº 04/2020, em conformidade ao art. 3º, § 3º, da Resolução CFMV n. 672/2000. Tudo
85 em conformidade com a decisão dos Conselheiros e ata, constante dos autos do processo, que
86 ficou fazendo parte integrante do presente julgamento. **ENCERRAMENTO:** Nada mais
87 havendo para ser tratado, o presidente agradeceu a todos os membros, diretores e conselheiros,
88 e eu, Méd. Vet. Jessé Moreira Campos Monteiro - CRMV-AC nº 00136-VP – Secretário
89 Geral, lavrei a presente Ata que segue abaixo assinada por mim e quem mais de direito for.
90 Rio Branco - Acre, dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.
91 _____
92 André Luiz Teixeira de Carvalho - CRMV-AC 00124-VP – Presidente
93 _____
94 Jessé Moreira Campos Monteiro - CRMV-AC 00136-VP – Secretário Geral
95 _____
96 Alan Burin Palu – CRMV-AC 00126-VP – Tesoureiro
97 _____
98 Francisco Aires Arcoverde Ramos – CRMV-AC 0080-VP – Conselheiro Efetivo
99 _____
100 José Lucenildo Nery de Lima – CRMV-AC 00159-VP – Conselheiro Efetivo
101 _____
102 Ângela Maria Fortes de Andrade – CRMV-AC 00282-VP – Conselheira Efetiva
103 _____
104 Leonardo Augusto Kohara Melchior – CRMV-AC 00187-VP – Conselheiro Efetivo